

 IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 4359/2023
		SC MV Nº : 51117
		DATA : 06/11/2023
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA : 270/2023

Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 24.801.201/0001-56				
Condição de Pqto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO		Desconto: _____ Contato: 62 3212-3015 EUDES ALVES				
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Prazo Entrega: _____				
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA DE FEMUR DISTAL 06 F ESQUERDA	1	HEXAGON	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM 0702030708 Especificação: CODIGO SUS OPME: 0702030708	2	HEXAGON	unidade	R\$ 55,00	R\$ 110,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 34 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 36 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 40 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 66 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 70 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
8	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 75 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 3.150,00

Observação:

- 1 - Paciente: **MATILDE ALVES DE MATOS**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao segundo termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>06/11/23</u>	Data <u>06/11/23</u>
SETOR DE COMPRAS	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO


Davy Mario Q. R. S. G. S. Souza
 Setor de Compras
 CPF: 703.709.021-22
 IPGSE


Romero Leão Giovannetti
 Sup. Administrativo
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE